

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 28	(X) Bancada
Beneficiário	UVB Centro Comunitário do Bairro Antenor Rocha
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material para reforma e ampliação estrutural.
Valor Destinado	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Crédito Orçamentário	60.65
Unidade Orçamentária	08.01
Órgão	08 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Ação, Projeto, Atividade	Aquisições de material para reforma e ampliação do prédio.
Natureza da despesa	4.4.90-51
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Progressistas

Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.